Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 8/1/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 5 , DE 2026.

(Proponentes: Vereador Cleverson Sibulski/UNIÃO e Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando atendimentos mais efetivos e ampliados dos programas Castramóvel, Samucão e Banco de Ração, em caráter de urgência.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de janeiro de 2026

Cleverson Sibulski
Vereador/UNIÃO

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificativa:

A presente solicitação tem como objetivo ampliar e fortalecer os atendimentos prestados pelos programas Castramóvel, Samucão e Banco de Ração, que desempenham papel fundamental no atendimento à população, aos protetores independentes e às organizações não governamentais (ONGs) que atuam na causa animal em nosso município. A ampliação desses serviços é necessária diante da crescente demanda, visando garantir maior efetividade nas ações de controle populacional, atendimento veterinário emergencial e apoio alimentar aos animais em situação de vulnerabilidade. Tais medidas contribuem diretamente para o bem-estar animal, a saúde pública e a redução dos índices de abandono.

Pelos motivos expostos, conto com o apoio a esta Indicação e aguardo resposta do Executivo para darmos ciência às pessoas que nos solicitaram tais providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA